

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Ilma. Sra. Raquel Lyra e aos órgãos competentes, para que proceda com a pavimentação asfáltica em toda extensão da RUA BANCÁRIO JOSÉ MAURÍLIO DA SILVA; antiga rua 50 (cinquenta), no bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica proposta visa atender a uma demanda da comunidade local, garantindo melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida à população. Atualmente, o trecho em questão apresenta sérios problemas de trafegabilidade, com pavimento deteriorado, o que dificulta o deslocamento de veículos, transporte escolar, ambulâncias e demais serviços públicos essenciais.

A execução da obra proporcionará benefícios diretos e imediatos, como a redução do tempo de deslocamento, o aumento da durabilidade da via e a diminuição dos custos. Além disso, a manutenção da pavimentação contribui para o desenvolvimento econômico da região, estimulando o comércio local, facilitando o escoamento da produção e valorizando os imóveis adjacentes.

Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 26 de fevereiro de 2026.

Vereador CABO CARDOSO
Autor